



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

AFRICANIDADES TRANSATLÂNTICAS: HISTÓRIA, MEMÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS.

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.042523/2021-87

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: DCSO-CCHN/UFES.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: publicação de um livro, capítulos de livro, artigos, organização e participação de eventos acadêmicos (Seminário Nacional de Educação das Relações Étnico-Raciais Brasileiras e minicursos de formação de professores e agentes públicos) e comunicações apresentadas em eventos acadêmicos.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente projeto dará continuidade aos estudos dos temas de memória, identidade, racismo, cultura e/ou patrimônio cultural e (in)visibilidades afro-brasileiras contemplados pelos projetos de pesquisa e extensão "Africanidades: identidades, religiosidades e patrimônio cultural", "Africanidades Transatlânticas" e "Jongos e Caxambus: culturas afro-brasileiras no Espírito Santo" que resultaram, até o momento, em produtos como livros, capítulos de livros, artigos, comunicações em eventos acadêmicos, vídeos-documentários, exposições fotográficas, trabalhos de conclusão de cursos de graduação e dissertações de mestrado. Esses projetos, assim como a proposta de continuidade, constituem ações de extensão e pesquisa de ampla relevância para o campo de estudos sobre comunidades e culturas afro-brasileiras no estado do Espírito Santo, que vêm sendo realizadas por professores e pesquisadores filiados ao Núcleo de Estudos



Afro-Brasileiros (NEAB) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Os resultados das pesquisas têm sido consideradas relevantes também para e pelo público-alvo beneficiário, que são os povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas (comunidades quilombolas, grupos de jongos e caxambus, grupos de Baile de Congo de São Benedito e povos de terreiro – Decreto 6.040/2007), organizações sociais de movimentos negros, professores da rede pública dos diferentes níveis de ensino e agentes públicos.

Da perspectiva dos direitos culturais, a presente proposta de pesquisa se justifica ainda nos direitos constitucionais à memória, à identidade, à cultura e ao patrimônio cultural afro-brasileiro, que estão previsto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988). Ainda na fundamentação legal da CF/1988 (Art. 5º, Inciso XLII), a proposta viabiliza ações educativas e produtos de combate ao racismo, pois entendemos que as produções de visibilidades de tradições culturais e religiosas, histórias, literaturas, obras de arte, peças jurídicas, estudos e memórias de personagens afro-brasileiros/as são ações educativas de combate ao racismo. Juridicamente, a proposta se fundamenta ainda no que estabelece a Lei 10.639/2003 sobre o ensino da história e culturas africanas e afro-brasileiras, pois visa produzir materiais didáticos para subsidiar os profissionais da educação em suas aulas sobre essas temáticas no estado do Espírito Santo. Neste sentido, as ações previstas no projeto têm relevância não apenas acadêmica, mas principalmente social, pois produzirá resultados que proporcionarão a formação de uma consciência dos direitos culturais e, ao mesmo tempo, um conhecimento acadêmico que fomentará ações de combate aos preconceitos raciais e intolerâncias religiosas contra os segmentos afro-brasileiros em nossa sociedade. Como é sabido desde os fundadores das ciências antropológicas, todo preconceito é pernicioso à produção de conhecimento científico, da mesma forma que o conhecimento é um meio de combate aos preconceitos. Deste modo, produzir conhecimento e proporcionar o acesso a ele é, antes de tudo, desconstruir pré-conceitos solidificados pela falta de oportunidade.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Relatório de pesquisa, comunicação em evento acadêmico, artigo publicado em periódico ou em anais de evento acadêmico, capítulo de livro e um livro com resultados da pesquisa.	- Um relatório final da pesquisa; - Duas comunicações a serem apresentadas em eventos acadêmicos e publicadas nos anais; - Um artigo publicado em periódico acadêmico;



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

	<ul style="list-style-type: none">- Dois capítulos de livro;- Um livro com resultados da pesquisa.
--	---

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Meta 1 – Viabilização de tratativas institucionais e procedimentos preliminares. As ações e procedimentos para atingir essa meta são: a) seleção de bolsistas de Iniciação Científica e bolsista de mestrado no decorrer dos meses de setembro a novembro de 2021, para atuarem entre dezembro de 2021 e novembro de 2023; b) aquisição dos equipamentos previstos no projeto na rubrica de Capital nº 449052.	a) Seleção de 3 bolsistas de iniciação científica; 2 bolsistas de mestrado; 1 bolsista técnico. b) Aquisição de equipamentos conforme item 18 deste projeto, a saber: 01 Computador Dekstop; 02 NOTEBOOKs; 02 gravadores sistema gravação digital; 03 HDs externos 2 TB portáteis; 02 aparelhos de Ar-Condicionado 30.000 BTU/h; 01 Caixa Acústica; 02 microfones sem fio; 01 Câmera Canon Eos Rebel SL3; 02 Nobreak e estabilizador.
Meta 2 - Delimitar, a partir de pesquisas já realizadas, comunidades e culturas tradicionais afro-brasileiras. As ações e procedimentos de pesquisa para atingir essa meta são: revisão bibliográfica e realização de grupos de estudos sobre comunidades, culturas e memórias de personagens afro-brasileiras no Espírito Santo. O período de execução será de dezembro de 2021 a novembro de 2023.	- Elaboração de 25% de 01 (um) relatório de pesquisa. - Elaboração de 01 (um) capítulo de livro.
Meta 3 - Realizar estudos de trajetórias de lideranças de comunidades tradicionais afro-brasileiras e de memórias de personagens negras. As ações e procedimentos de pesquisa para atingir essa meta são: a) Pesquisa e revisão bibliográfica; b) pesquisa em fontes escritas; c) levantamento de dados em campo; d) entrevistas e registros de imagens e fotos; e) demarcação de pontos de GPS referentes à localização de comunidades estudadas. O período de execução será de dezembro de 2021 a novembro de 2023.	- Elaboração de 25% de 01 (um) relatório de pesquisa; - 01 (uma) comunicação a ser apresentada em evento acadêmico.
Meta 4 – Levantar dados sobre possíveis estratégias de enfrentamento e combate às situações de racismo vivenciadas por lideranças, pessoas/personagens e comunidades afro-brasileiras. As ações e procedimentos para atingir essa meta são: a) Pesquisa e revisão bibliográfica; b) pesquisa em fontes escritas;	- Elaboração de 25% de 01 (um) relatório de pesquisa; - Elaboração de 01 (um) artigo; - Elaboração de 01 (um) capítulo de livro.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

c) entrevistas e registros de imagens e fotos. O período de execução será de dezembro de 2021 a outubro de 2023.	
Meta 5 - Promover formação antirracista e sobre memória e cultura afro-brasileira para professores, lideranças de movimentos sociais e agentes públicos. As ações e procedimentos para atingir essa meta são: a) organização e realização do XIII Seminário Nacional de Educação das Relações Étnico-Raciais Brasileiras, em outubro de 2022; b) realizar um minicurso de formação antirracista e sobre memória e cultura afro-brasileira para professores, agentes públicos e lideranças de movimentos sociais, entre março de 2022 e outubro de 2023.	- 01 (uma) comunicação a ser apresentada e publicada nos anais de evento acadêmico; - 01 minicurso constituído de aulas e palestras ministradas.
Meta 6 – Produção de conhecimento sobre memória, identidade e cultura afro-brasileira. As ações e procedimentos a serem executadas entre dezembro de 2021 e novembro de 2023 para atingir essa meta são: produção e organização de conteúdo de um livro.	- Elaboração de 25% de 01 (um) relatório de pesquisa e finalização do mesmo relatório; - 01 livro com pelo menos 5 (cinco) capítulos organizado pela coordenação do projeto contendo os resultados da pesquisa.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/12/2021

Término: 30/11/2023

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador**

Nome: Osvaldo Martins de Oliveira

Lotação: DCSO/CCHN-UFES

Matrícula SIAPE: 2649057

CPF: 850.451.447-15

Celular: (27) 99828-0541

E-mail: oliveira.osvaldomartins@gmail.com

b) **Coordenador adjunto** (facultativo)

Nome: Cleyde Rodrigues Amorim

Lotação: Departamento de Educação, Política e Sociedade/Centro de Educação-DEPS/CE/UFES.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Matrícula SIAPE: 1849129
CPF: 25177435172
Ramal: 2534
Celular: (27)998555526
E-mail: cleyde.amorim@ufes.br

c) **Fiscal**

Nome: Paulo Magalhães Araújo
Lotação: Departamento de Ciências Sociais
Matrícula SIAPE: 147575-2
CPF: 769339896-15
Celular: (27) 99258-0651
E-mail: pauloaraujomagalhaes@gmail.com

d) **Fiscal adjunto** (facultativo)

Nome: Eduardo Augusto Moscon Oliveira
Lotação: Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE
Matrícula SIAPE: 1797435
CPF: 765.068.277-34
Ramal: 2534
Celular: 27 99928-1990
E-mail: eduardo.oliveira@ufes.br

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

		eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input type="checkbox"/>	EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <u>geradas na UFES</u> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/>	PESQUISA	Seu principal objetivo é a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90



12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 2 (duas) de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 10 (dez) de R\$ 1.000,00 (mil reais).

* *Observação: Constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.*

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*

14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa, pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas duas fundações de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui duas fundações de apoio credenciadas. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.



15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de 24 (vinte e quatro) meses, sendo:

Início: 01/12/2021; e

Término: 30/11/2023.

16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;



13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em Resolução do Conselho Universitário/UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

- Utilização de computadores, câmeras fotográficas, gravadores e aparelhos de GPS adquiridos por meio dos seguintes projetos de extensão e pesquisa: “Jongos e Caxambu: culturas afro-brasileiras no Espírito Santo”; “Africanidades, identidades, religiosidades e patrimônio cultural”; e “Africanidades Transatlânticas: cultura, história e memórias afro-brasileiras a partir do Espírito Santo”.
- Uso das salas dos projetos supracitados e do NEAB (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros) da/na UFES para reuniões da equipe e para que os bolsistas do projeto possam cumprir sua carga horária de trabalho.

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: **R\$ 6.000,00**;
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: **R\$ 20.000,00**;
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR ESTIMADO
1 Computador Dekstop Completo Intel Core i7 8GB HD 2TB Monitor 19.5" LED HDMI	R\$ 3.092,14
2 NOTEBOOK LENOVO Tela 15,6" FHD S145 I7-1065G7/ 8GB/ 256GB SSD + HD 2TB Windows 10 HOME - 82HB0008BR, no valor médio cada de R\$7.916,00	R\$ 15.832,00
2 Gravadores/reprodutores, sistema gravação digital, alimentação 110/220, características adicionais gravação até 4 canais, processamento de vídeo 4:4:, garantia 1 ano, tipo portátil, aplicação gravar/reproduzir por meio de software, interface usb 3.0 / hdmi / dvi / ethernet, capacidade. Valor médio cada: R\$1.299,00	R\$ 2.598,00
3 HDs externos 2 TB portáteis. Valor médio cada: R\$ 485,10	R\$ 1.455,30
2 Aparelhos de Ar-Condicionado Split Gree Eco Garden 30.000 BTU/h Quente Frio - 220 Volts. Valor médio cada: R\$3.669,18	R\$ 7.338,36



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

1 (uma) Caixa Acústica, Potência 150, Tamanho Alto-Falante 15, Tipo Tweeter Titânio, Largura 570, Altura 790, Profundidade 267, Características Adicionais 4 Canais De Entrada Com Controles De Volume, Aplicação Propagação Som, Voltagem 110/220, Tipo Amplificada	R\$ 899,00
2 Microfones, tipo de mão sem fio, alimentação 02 pilhas aa, resposta frequência 45 a 15.000, tipo receptor 02 antenas de 1/4 de onda removíveis, características adicionais sistema uhf ajustável com receptor de 72 frequência, alcance até 100 metros, alimentação externa receptor 110/220, alimentação receptor 12 a 18, frequência uhf ajustável até 24, impedância saída 200, distorção harmônica total 0,5%, potência de saída 30. Valor médio cada: R\$ 749, 90	R\$ 1.499,80
1 (uma) Câmera Canon Eos Rebel SL3 Lente 18-55mm f4-5.6 Is Stm + Bolsa + Tripé + 32gb + bateria. Revenda Autorizada Com Garantia Canon Oficial 1 Ano E Nf-e. Valor médio: R\$5.044,70	R\$ 5.044,70
2 Nobreak e estabilizador 1500VA/980 Watt bivolt entrada 115V/127V/220V. Valor médio cada: R\$1.120,35	R\$ 2.240,70
Total:	R\$ 40.000,00

* Observação: Se for o caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
<ol style="list-style-type: none">Os/as estudantes de graduação que se submeterem à seleção para ocuparem vagas de bolsa de Iniciação Científica deverão estar regularmente matriculados em um dos seguintes cursos: Artes, Ciências Sociais, Comunicação, História, Biblioteconomia e/ou Geografia, e terem disponibilidade de se dedicar no mínimo 20 horas semanais às atividades do projeto, incluindo atividades em alguns fins de semana com deslocamento para diferentes municípios do ES.O bolsista de iniciação científica deverá se dispor a realizar as seguintes atividades: realização de trabalho de campo com entrevistas gravadas e escritas pré-estruturadas; transcrições de entrevistas e organização de dados; captação e registro de imagens em fotos e filmagens; identificação de fotos; elaboração de relatórios de campo e produção de desenhos.



3. Os/as estudantes de pós-graduação que se submeterem à seleção para ocuparem vagas de bolsa de nível de mestrado deverão estar matriculados em um dos seguintes Programas de Pós-Graduação: Artes, Ciências Sociais, Comunicação, Educação Profissional, História e/ou Geografia, e terem disponibilidade de se dedicar no mínimo 30 horas semanais às atividades do projeto, incluindo atividades em alguns fins de semana com deslocamento para diferentes municípios do ES.
4. O bolsista estudante de pós-graduação será selecionado para atuar por 12 meses, para a realização de serviços como: auxiliar no planejamento da pesquisa, atuar na pesquisa de campo, análise de dados da pesquisa, elaboração e revisão dos relatórios, apresentar comunicações em eventos acadêmicos e elaboração de sua própria dissertação de mestrado.
5. Espera-se dos/as candidatos à bolsa e dos/as estagiários/as compromisso profissional, pontualidade, espírito de empreendedor etnográfico, interesse de pesquisa pela temática, ética e responsabilidade com os participantes (sujeitos da pesquisa e equipe), bem como com os dados originados da pesquisa.
6. No ato de assinatura de contrato da bolsa, os bolsistas reconhecem que não terão nenhum vínculo empregatício com o projeto de pesquisa, com a UFES ou com a FEST.

** Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

- Os valores das bolsas levam em consideração critérios de proporcionalidade com relação aos valores de bolsas correspondentes concedidas por agências oficiais de fomento.

** Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Os recursos serão provenientes da Emenda Parlamentar nº 33120003, viabilizada pelo Deputado Federal Helder Salomão, e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros, para a execução do projeto, ingressará na conta da:



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

UFES: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Fundação de Apoio.

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III).

Disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Osvaldo Martins de Oliveira	2649057	850.451.447-15	UFES	oliveira.osvaldomartins@gmail.com	Não
Cleyde Rodrigues Amorim	1849129	251.774.351-72	UFES	cleyde.amorim@ufes.br	Não
Jacyara Silva de Paiva	2999412	521.952.014-87	UFES	jacyara.paiva@ufes.br	Não
Adriano Pereira Jardim	2147548	656.675.490-34	UFES	adrianopj@gmail.com	Não
Aissa Afonso Guimarães	1354162	005.599.277-38	UFES	aissaguimas@yahoo.com.br	Não
Patrícia Gomes Rufino Andrade	2525895	993.329.657-49	UFES	patiruf.neab@gmail.com	Não
Ana Cláudia Borges Campos	3353378	039.277.157-86	UFES	ana.c.campos@ufes.br	Não
Gustavo Henrique Araújo Forde	2173107	007.833.387-32	UFES	gustavoforde@yahoo.com.br	Não
Maria Helena Elpidio Abreu	2324157	034.805.517-00	UFES	lanaeabreu@gmail.com	Não
Marileide Gonçalves França	2630382	095.210.827-55	UFES	marileide.ufes@gmail.com	Não
Marluce Leila Simões Lopes	1066025	867.526.937-49	UFES	marluceleila@msn.com	Não
Sandro José da Silva	1489343	078.282.308-42	UFES	saandro@gmail.com	Não
William Wagner Silva Sarandy	1846935	007.924.027-58	UFES	wsarandy@yahoo.com.br	Sim



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

* Observação: Cada servidor (docente e técnico administrativo) com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para Desempenho de Atividades e a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional, cujos modelos estão disponíveis em <https://contratos.ufes.br/downloads>, caso venham receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto.

24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Sérgio Pereira dos Santos	1693807	031.716.237-30	UFMT	santosdialogos@gmail.com	Não
Flávio dos Santos Gomes	1153170	831.565.697-04	UFRJ	escravonovo@gmail.com flaviogomes@historia.ufrj.br	Não
Maria Lucia da Silva	015984	674.897.887-49	Faculdades Metropolitanas Unidas – SP.	http://lattes.cnpq.br/7152950031580052	Não
Luana Ribeiro da Trindade	Sem vínculo	096.245.677-27	PGCS-UFES e UFSCar	luana.rt@hotmail.com	Não. Doutora Sociologia UFSCar
José Elias Rosa dos Santos	Matrícula PMV 224405	997.627.577-34	PGCS-UFES, UFBA e PMV	prof_joseelias@yahoo.fr	Não. Doutor em Estudos Étnicos e Africanos (UFBA)
Réia Sílvia Gonçalves Pereira	Sem vínculo	096.761.227-69	PGCS-UFES e UFJF	pereirasilvia015@gmail.com	Não. Doutora em Ciências Sociais
Paula Aristeu Alves	Sem vínculo	095.602.837-31	PGCS-UFES	paula_aristeu@hotmail.com	Não. Mestrado concluído
Joyce Mazzoco do Nascimento	2020130904 (estudante)	159.770.317.09	PGCS-UFES	joycemazzoco@gmail.com	Bolsista no PGCS-UFES
Samilly Loures de Freitas	2021130530 (estudante)	054.727.885-36	PGCS-UFES	samillyloures@gmail.com	Bolsista no PGCS-UFES
Renata Beatriz Rodrigues da Costa	Sem vínculo	110.324.347-08	PGCS-UFES	renatacostaraizes82@gmail.com	Não. Mestrado concluído
Maria Sampaio do Nascimento	Sem vínculo	903.801.347-72	PGCS-UFES Mestrado concluído	sampaionascimento61@gmail.com	Não. Mestrado concluído. Docente aposentada (SEDU)
Lavinia Coutinho Cardoso	Matrícula PMV 601004	008.164.407-86	PPGH-UFES e PMV	laviniahisto.15@gmail.com	Não. Mestrado concluído
Fabiano Aparecido Costa Leite	PMS e SEDU/ES	008.188.517-24	Univ. Católica Pernambuco (Unicap)	costaleitefabiano@gmail.com	Não. Doutor em Ciências da Religião
Elio Pereira Fernandes	2017100307 (estudante)	887.475.497-34	UFES	elio-pj@hotmail.com	Não. Graduação concluída.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

					Bacharelado em CSO (UFES).
Washington Galvão	2015100393 (estudante)	134.023.107-75	UFES	galvo003@umn.edu	Não.
Dandara Dara Mahusi Dias de Freitas	Sem vínculo	135.727.087-96	Faculdade de Direito de Vitória	dandaradfreitas@gmail.com	Não. Graduação concluída.
Maria Raquel Souza Krull	2021230213	046.859.026-41	PPGMPE-UFES	profraquelkrull@gmail.com	Sim
Viviane Basílio de Souza Lauriano	2021230171	076.595.827-98	PPGMPE-UFES	vivianebasilio77@gmail.com	Não. Mestranda em Educação
Noelia da Silva Miranda de Araújo	PMV	078.546.077-29	Mestra pelo PPGMPE-UFES	noeliamiranda71@hotmail.com	Não. Mestrado concluído

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
Rosa Maria de Oliveira	862.901.007-00	rosamariaciso@gmail.com

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
-	-	XXX.XXX.XXX-XX	-

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (Anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme Art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/1994, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>)

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos (anexar aos autos):

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do INIT, caso o projeto esteja enquadrado como de pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

* Modelos de declarações em anexo.

Em 16/11/2021

(Os campos abaixo devem ser assinados pelas pessoas designadas no **Item 9**)

Coordenador(a)
Osvaldo Martins de Oliveira

Coordenador(a) Adjunto(a)
Cleyde Rodrigues Amorim

Fiscal
Paulo Magalhães Araújo

Fiscal Adjunto(a)
Eduardo Augusto Moscon Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA - SIAPE 2649057
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN
Em 16/11/2021 às 00:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/308384?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLEYDE RODRIGUES AMORIM - SIAPE 1849129
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE
Em 16/11/2021 às 09:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/308492?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO MAGALHAES ARAUJO - SIAPE 1475752
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN
Em 16/11/2021 às 10:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/308581?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA - SIAPE 1797435
Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE
Em 16/11/2021 às 17:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/309354?tipoArquivo=O>